

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Compromisso, convoco o Definitório da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, para uma sessão ordinária a realizar no dia **28 de novembro de 2024**, quinta-feira, pelas **17:30 horas**, na **Travessa da Misericórdia n.º 13, em Santarém**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Análise, discussão e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2025;
- 2) Diferentes assuntos de interesse para a Misericórdia de Santarém.

Não estando presente, à hora indicada, o número de Irmãos que o Compromisso prevê, a Sessão do Definitório realizar-se-á, meia hora depois, com os Irmãos que estiverem presentes.

Santarém, 07 de novembro de 2024

Nota:

O Plano de Atividades e Orçamento e restantes documentos encontram-se à disposição dos Irmãos, na Secretaria da Misericórdia, a partir do dia 13 de novembro de 2024, conforme estipula o n.º 4 do artigo 30.º do Compromisso.

Serão também disponibilizadas no Portal da SCMS, em www.scms.pt

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,



Hermínio Paiva Fernandes Martinho
(Eng.º)